

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





LEI Nº 1888/2.023

Dá denominação a travessa de acesso ao cemitério local, oficialmente de "AVENIDA ISAURA MAGALHÃES MARTUCCI".

Artigo 1º.: Fica denominada a Travessa de acesso ao cemitério local, oficialmente de "AVENIDA ISAURA MAGALHÃES MARTUCCI".

Artigo 2º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.763/2022.

P.M. "JOÃO MANZANO", 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Abigail Cateli Dias Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Atalba José Soares Guerra Diretor Municipal de Administração

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br